



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Questionamentos sobre o projeto previsto que implica no desmatamento da margem direita do rio Sorocaba, especificamente na área que margeia a Avenida Dom Aguirre, próximo ao viaduto de saída para a Castelinho.

Considerando que este trecho é importante (floresta urbana) que abriga diversas árvores nativas, essenciais para a biodiversidade local e para a qualidade ambiental da região.

Considerando que, o desmatamento proposto pode trazer impactos negativos significativos, como a perda de habitat, aumento da erosão e comprometimento da qualidade do ar entres outros impactos ambientais.

Considerando que, merece informações detalhadas sobre o projeto, incluindo estudos de impacto ambiental realizados, justificativas para a necessidade do desmatamento e alternativas que possam ser consideradas para preservar essa área.

Considerando que, diversos munícipes já se posicionam no sentido contrário ao projeto.

Requeiro à Vossa Excelência as seguintes informações e providências:

- 1) Quais estudos de impactos ambientais foram realizados para o projeto mencionado?
- 2) Os relatórios desses estudos estão disponíveis para consulta pública? Se sim, onde posso acessá-los?
- 3) Quais foram as metodologias utilizadas na realização desses estudos?
- 4) Existe um cronograma para a apresentação dos resultados dos estudos e possíveis audiências públicas relacionadas?
- 5) Poderiam detalhar a intenção esclarecendo sobre o projeto no local?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2ºe 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

VAS (Dem ITL Instg.)

Sorocaba 06 de Janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador





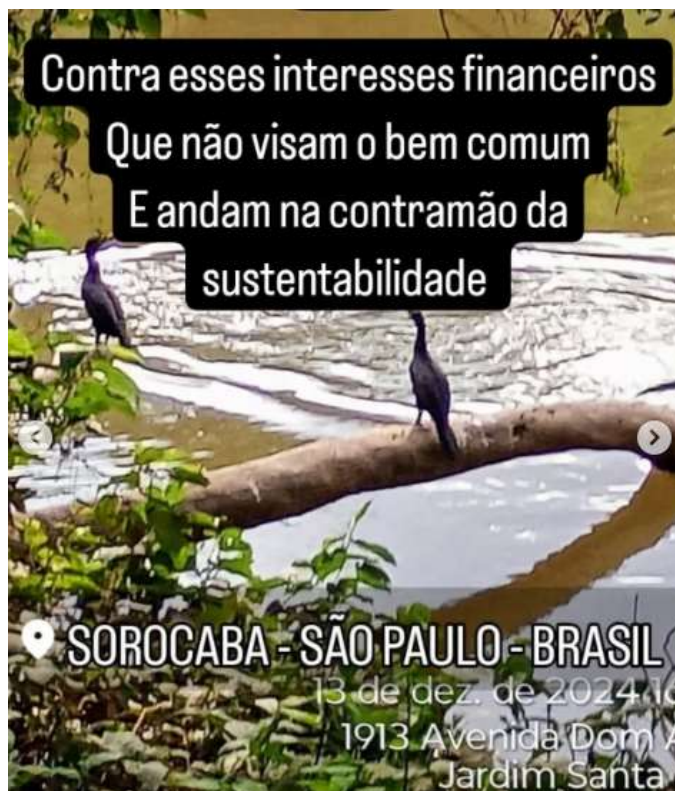
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003600380038003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 06/01/2025 11:57

Checksum: C1AF2330FEAD240C9E408A8607DF6A5CBB85573430DF66EBCD49E3283EDF7F2E



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003600380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.